



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Goiatins

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001994-92.2021.8.27.2720/TO

AUTOR: BANCO DO BRASIL SA

RÉU: ESPÓLIO DE LUIZ DE SOUSA ALENCAR

TERMO DE PENHORA

Aos **06 (seis) dias do mês de setembro de 2023**, no Fórum desta Comarca de Goiatins – TO, presente o juiz de direito desta comarca, *Herisberto e Silva Furtado Caldas*, comigo técnica judiciária de 1ª instância adiante nomeada, cumprindo determinação judicial contida no **evento n. 43**, dos autos acima procedo a **PENHORA** do bem indicado no **evento n. 25**, sendo ele: **IMÓVEL: Uma área de terras de lavrar e criar no loteamento Rio Vermelho, parte do lote nº 58, no lugar denominado "Fazenda Serra do Meio", no município de Goiatins-TO, com a área total de 200,00,00 hectares, MATRÍCULA Nº: M-3.938**; em nome do executado, lavrando-se o **TERMO DE PENHORA**, nomeando a executada como depositário do bem. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo.

Redigi, *Nádia Miranda de Amorim*, técnica judiciária, mat. n.183053.

Goiatins – TO ,06/09/2023.

Documento eletrônico assinado por **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **9324169v3** e do código CRC **cefc0736**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS

Data e Hora: 06/09/2023, às 18:30:01

0001994-92.2021.8.27.2720

9324169 .V3

